



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 123/2019, de 29 de julho de 2019.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 2/2019 – CCLP-CAR**, de 25 de julho de 2019, que solicita emissão de portaria da Comissão para Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português, câmpus Caraúbas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português, câmpus Caraúbas.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: **Cibele Naidhig de Souza** (presidente), **Pedro Fernandes de Oliveira Neto**, **Leonildo Cerqueira Miranda** e **Vicente de Lima Neto**.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar seus trabalhos e encaminhar o relatório final à Prograd.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação